



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2025	DESPACHO Aprovado em ____/____/2025 _____ Presidente _____ 1º Secretário
	EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, QUE SEJA INSERIDA NA ROTA EFETUADA PELO ONIBUS 910, A RUA ANTONIO ALVES DE LIMA, SITUADA NO BAIRRO DO JARDIM CONTINETAL.	
Senhor (a) Presidente, REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao, EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA, para que este determine ao SUPERINTENDENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICO MUNICIPAL, ILM. SR. VITOR RIBEIRO, para que seja inserida na rota efetuada pelo ônibus 910, a Rua Antônio Alves de Lima, situada no bairro do JARDIM CONTINETAL pelos motivos que passa a expor: Considerando tratar-se de um pleito a nós encaminhando pelos moradores residentes e domiciliados na Rua Antônio Alves de Lima, com fito que possa atender a aludida demanda supra elencada, a nós encaminhada, por intermédio dos moradores da referida comunidade. Considerando ainda, torna-se imperativo salientar que na localidade aludida, trata-se de área residencial, e escolar, onde habitam e trafegam cotidianamente inúmeras pessoas, dentre crianças, mulheres e idosos, que necessitam da devida prestação do serviço ora requerido. Por fim, convém destacar que a necessidade é de extrema necessidade e urgência, visando contemplar a lide e rogativa da população, tendo em vista o mencionado logradouro, ser uma das principais vias do referido bairro. Destarte, em face das razões expostas, requeiro á apreciação pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demonstrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, por se tratar de um justo rogo, da mais lidima justiça. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 31 de janeiro de 2025. SAULO GERMANO Vereador Presidente		